

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº _____ de _____ / _____ / _____

Resp. _____ às _____ hs

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026– Transporte

Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário

Programa 0101– PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL

Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE BUEIROS, PONTILHÕES E PONTES

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

Vínculo: 07007011 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 936247/2022 ministério da agricultura pecuária e abastecimento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026– Transporte

Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário

Programa 0101– PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL

Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE BUEIROS, PONTILHÕES E PONTES

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

Vínculo: 07007011 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 936247/2022 ministério da agricultura pecuária e abastecimento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) obedecendo a seguintes classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

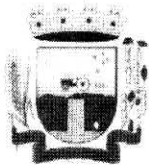
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS

Função: 0026– Transporte

Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário

Programa 0101– PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL

Ação: 1029 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DE BUEIROS, PONTILHÕES E PONTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 238.750,00

Vinculo: 07007011 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 936247/2022 ministério da agricultura pecuária e abastecimento.

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º, a utilização de excesso de arrecadação do recurso Vinculo: 07007011 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CR 936247/2022 ministério da agricultura pecuária e abastecimento.

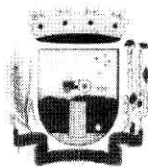
Total do Crédito.....R\$ 238.750,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995
097 Dados: 2023.10.09 14:10:10
-03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 079, de 09 de outubro de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa com novo vínculo de recurso no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade viabilizar a utilização do recurso financeiro destinado para despesa de capital, desta forma conforme contrato de repasse pelo ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicita análise e aprovação do elemento de despesa com o novo vínculo na atividade já existente no orçamento de 2023, para execução de pavimentação com Pedras Irregulares e meio-fio, na localidade de São Valentim, com isso solicitamos a aprovação.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:006739950

97

Assinado de forma digital por

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2023.10.09 14:03:24 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal.